

**PORTARIA Nº 182/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2.018**

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio e 1º quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

**Maria Rosa Bueno de Meira**, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 90 (noventa) dias de licença-prêmio e 1º quinquênio, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, ao(s) servidor(es):

**I – ELAINE GOBBO BERENSCHOT, RG Nº 26.506.945-2 SSP/SP**, investido(a) no cargo de FONOAUDIOLOGA, que ocupa por força da Portaria nº 040/2013, referente ao período aquisitivo de 29/04/13 a 22/05/18, conforme Certidão nº 37/2018, do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 04 de junho de 2.018.

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

**Abner Francisco Gonçalves de Oliveira**  
Diretor Administrativo